CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Pedro Leopoldo, 06 de dezembro de 2022.

06.12.22

OFÍCIO Nº 280/2022

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **06 de dezembro de 2022**:

1. **Proposição de Lei ao Projeto nº 59/2022** - Altera a Lei nº 3.690, de 29 de novembro de 2022, a qual "Concede reajuste aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.", de autoria da Prefeita. **Aprovado por 09 votos favoráveis em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único.**

Atenciosamente,

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG